


48°17'31.36"W 48°14'11.30"W 48°10'51.24"W 48°7'31.18"W 48°4'11.13"W 48°0'51.07"W

22°37'4.06"S
22°40'24.11"S
22°43'44.17"S
22°47'4.23"S
22°50'24.29"S
22°53'44.35"S
22°57'4.41"S
23°0'24.47"S

22°37'4.06"S
22°40'24.11"S
22°43'44.17"S
22°47'4.23"S
22°50'24.29"S
22°53'44.35"S
22°57'4.41"S
23°0'24.47"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ÁREAS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	■ Estação
— Municipal	■ Censo	■ Aglomeração
— Distrital	■ Terra Indígena	■ Ferrovia
— Subdistrital	■ Território Quilombola	■ Estrada
	■ UC Unidade de Conservação	■ Terra Indígena
	■ Casarão e Núcleo Urbano	■ Território Quilombola
		■ Unidade de Conservação
		■ Ponto de Referência

0 1200 2400 m

Ministério da Economia
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
A Diretoria de Geodésia aplica e publica as coordenadas de latitude e longitude verificadas neste mapa.
Av. República do Chile, 555, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20531-170
Anhembi - SP

© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS